



**PROCESSO N°:** 53.780-2/2023  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
**PREFEITO:** VANDER ALBERTO MASSON  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
**ADVOGADO:** NÃO HÁ  
**RELATOR:** WALDIR JÚLIO TEIS

## **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - DOC<sup>1</sup>, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que o **Edital de Intimação n° 232/WJT/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 25/07/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 26/07/2024, edição n° 3395.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024.

*(assinado digitalmente)*<sup>2</sup>  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> LCE n° 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas n° 15/2012,27/2012,04/2015,15/2015 e n° 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

